



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019.

No dia 22 de julho 2019, às 8:00hs reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei Complementar abaixo discriminado:

Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 “Altera a Lei Complementar nº 035/2016, que dispõe sobre a Gratificação de Incentivo aos Agentes de Vigilância Sanitária”

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 003/2019.

Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte e dois dias de julho de 2019.


Presidente: Valdeci Cesar Grava


Relator: Joao Basaglia


Membro: Rosangela Frassato Santezi